



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 209/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 307/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F628-9CC3-9CC9-B2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2024 11:01:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F628-9CC3-9CC9-B2EC>

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luis de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Assunto: Requerimento Legislativo nº 307/2024

Senhor prefeito,

Com a finalidade de subsidiar informações quanto ao apontado no Requerimento Legislativo nº 307/2024, de autoria da nobre vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, que requer informações sobre a responsabilidade e a previsão para reinstalação de *guard rail* na ponte que fica na divisa entre a rua Francisco da Rocha Cupido e a avenida Júlio de Oliveira Dorta, esta Secretaria esclarece que o sistema de proteção contínua, também chamado de defesa metálica, é uma estrutura de proteção comumente utilizada em estradas e rodovias para evitar que os veículos saiam da via em caso de acidentes.

Existem diversos tipos de defensas, entre elas: maleável, semimaleável, semirrígida, rígida, mediana e removível. No entanto, o uso de defensas metálicas deve ser planejado e instalado por profissionais da área, uma vez que uma instalação inadequada pode causar mais danos do que benefícios em caso de acidente.

Dessa forma, a Prefeitura, através de suas Secretarias Municipais estudará a melhor opção para garantir a segurança de condutores e veículos.

Respeitosamente,

Hugo Brito de Souza
Secretário de Relações Institucionais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7434-E02B-68B7-402A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 05/07/2024 09:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7434-E02B-68B7-402A>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Ofício nº 45/2024

Requerimento nº 307/2024

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 307/2024, elaborado pela Ilma. Sra. Luciane Lourenço Pereira de Sousa, informar o que segue:

1 – Prejudicado.

2 – Prejudicado.

3 – O alambrado será recolocado. A previsão é até o dia 30/08. Esforços estão sendo realizados para antecipação do prazo.

4 – Tendo em vista que no local já ocorreu a vitimização de capivara, em ação de caça, não colocaremos placa indicando a ocorrência das mesmas. Será colocada placa indicando risco para febre maculosa que tem como um dos vetores a capivara. O texto inclui ainda que no local é possível a presença de animais em seu habitat natural, abarcando então, todos os possíveis animais que possam transitar por ali.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Porto Ferreira, 01 de julho de 2024

Cristiane Daniele Francisco
Secretária de Meio Ambiente
e Zeladoria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCD8-9342-C9F2-2AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE DANIELE FRANCISCO (CPF 296.XXX.XXX-64) em 05/07/2024 09:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CCD8-9342-C9F2-2AB4>